

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 272706

Título da tarefa: 1040 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 08/2026

Cliente: MATRE & PROLE SAUDE S/C LTDA

Data/Hora da geracao: 30/09/2026, 15:10

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete de agosto/2026 apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativo total de R\$ 98.646,49 e passivo + PL igualmente em R\$ 98.646,49, indicando equilíbrio formal. Entretanto, há pontos de atenção relevantes para QA: (i) o resultado do mês é negativo em R\$ 9.210,24, com despesas operacionais superiores à receita líquida; (ii) existe saldo de adiantamento a empregados zerado no encerramento após movimentação no período, o que reduz risco, mas requer rastreabilidade; (iii) há variação intra-período em salários/ordenados a pagar, INSS e FGTS, coerente com competência, porém sem evidência documental adicional não é possível validar a integralidade dos recolhimentos. Não foram identificados saldos negativos anômalos nem desequilíbrio patrimonial no balancete apresentado. Pela limitação de evidência, a conclusão mais prudente é parecer humano, com recomendação de revisão técnica do fechamento e dos lançamentos de folha/obrigações do mês.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete está formalmente equilibrado e não evidencia, por si só, inconsistência material de estrutura patrimonial. O principal ponto de atenção é o prejuízo mensal e a necessidade de validação das contas de folha/obrigações trabalhistas e previdenciárias. Considerando a ausência de documentos de suporte no material analisado, a saída prudente é parecer humano, não aprovação automática.

Documentos identificados

1. BALANCETE 08-2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de agosto/2026 da empresa MATRE PROLE SAUDE LTDA com contas patrimoniais e de resultado.

Itens identificados

1. Resultado mensal negativo relevante

Severidade: S2

Impacto: O mês encerra com prejuízo contábil de R\$ 9.210,24, o que afeta análise gerencial, indicadores de performance e leitura de sustentabilidade operacional no período.

Evidencia: Receita líquida de R\$ 21.480,39 (receita bruta R\$ 23.390,00 menos deduções de R\$ 1.909,61) e despesas operacionais de R\$ 19.659,85, resultando em prejuízo do período de R\$

9.210,24.

Recomendacao: Revisar composição das despesas e confrontar com a operação do mês para confirmar se o resultado negativo é esperado e corretamente classificado.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); CPC 00 (Estrutura Conceitual) quanto à representação fidedigna e mensuração do resultado.

2. Movimentação de obrigações trabalhistas e previdenciárias sem evidência complementar

Severidade: S2

Impacto: Há variações em salários a pagar, INSS e FGTS dentro do mês, com saldos finais de R\$ 1.557,23, R\$ 161,26 e R\$ 164,96, respectivamente. Sem evidência adicional, não é possível validar se as competências, provisões e registros de recolhimento estão integralmente corretos.

Evidencia: Conta 187 Salários e Ordenados a Pagar saiu de R\$ 492,54 para R\$ 1.557,23; conta 191 INSS a Recolher ficou em R\$ 161,26; conta 192 FGTS a Recolher ficou em R\$ 164,96. O balancete não traz memórias de cálculo, guias ou conciliações.

Recomendacao: Revisar amarração entre folha, provisões e passivos a recolher para assegurar competência e exatidão dos saldos.

Base legal utilizada: CPC 26; CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro) no contexto de consistência e evidenciação; CTN e legislação previdenciária/trabalhista aplicável apenas quanto à necessidade de correta apropriação e recolhimento das obrigações.

3. Conta de adiantamento a empregados zerada após movimentação no período

Severidade: S1

Impacto: A conta apresentou saldo anterior de R\$ 365,79 e foi baixada integralmente no período, o que é aceitável, porém exige rastreabilidade do estorno/compensação para evitar classificação incorreta entre despesas e passivos.

Evidencia: Conta 25 Adiantamento de Salário: saldo anterior R\$ 365,79D, débito R\$ 0,00, crédito R\$ 365,79 e saldo atual R\$ 0,00.

Recomendacao: Conferir se a baixa foi devidamente compensada na folha ou em outro lançamento de liquidação, garantindo correta classificação contábil.

Base legal utilizada: CPC 26 e CPC 00, por exigência de evidenciação adequada e apresentação fidedigna dos saldos.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (Estrutura Conceitual)
2. CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
3. CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro)
4. Princípios de competência, prudência e evidenciação contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.